



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1796, ano 46, de 10 de abril de 2024

PORTARIAS

GPC/PORTARIA Nº 021/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSÉ MARCOS LOURENÇO DA SILVA** RG: 2463383 SSP/PB, CPF: 051.131.034-03 para o Cargo de provimento em comissão de **Secretário Administrativo** Código PL – DCA-402.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2024.

José Marcos Rodrigues da Silva
Presidente

*via física original assinada

PORTARIA Nº. 221/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421/2004, e

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo(a) Servidor(a) perante o Departamento de Recursos Humanos – DRH no dia 05 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **KECIA PEREIRA DOS SANTOS**, Mat. nº 1642, do

cargo de provimento efetivo “**GPA - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**”.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 10 de abril de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 03/2024

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Anual de Gestão – RAG 2023.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Dona Inês-PB, 26 de março de 2024.

Elilde Albino da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*via física original assinada



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1796, ano 46, de 10 de abril de 2024

RESOLUÇÃO N.º 04/2024

APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação Anual de Saúde 2024.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Dona Inês-PB, 26 de março de 2024.

Elilde Albino da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*via física original assinada

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, PARA MANDATO DE 25/03/2024 A 25/03/2026. CNPJ Nº 03.176.465/0001-96.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, na referida Escola Municipal Governador Antônio Mariz, localizada na rua Pedro Ferreira de Araújo, s/n, Loteamento Nova Conquista na cidade de Dona Inês/PB, reuniram-se, em Reunião Extraordinária os eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada às dezesseis horas desse mesmo dia, objetivando eleição e posse da nova composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme especificado no Regimento Interno da UEx, que exercerão mandato no período de 25/03/2024 a 25/03/2026, podendo ser reconduzido uma única vez e por igual período. Os trabalhos foram abertos pela Senhora **Joelma Ferreira dos Santos**, que deu boas-vindas aos eleitos e solicitou que a Senhora Aline Silva Serrano, registrasse os trabalhos com zelo e presteza. Continuando a Presidente solicitou a Secretária que procedesse a leitura integral da Ata da Assembleia Geral Extraordinária na qual os mesmos foram eleitos. Após, realizada a leitura da referida Ata, a Presidente

determinou a entrega de cópia da mesma junto com cópia do Estatuto Escolar para cada Conselheiro eleito. Continuando os trabalhos, solicitou que os Conselheiros abrissem o referido Estatuto em seu artigo 14, passando a proceder sua leitura até o artigo 21. Em seguida, solicitou que se apresentassem os interessados as funções de Presidente, Tesoureiro e Secretário para composição da Diretoria do Conselho. Após votação e vencedores por maioria absoluta de votos, foi eleito: **PRESIDENTE, Senhora Joelma Ferreira dos Santos**, casada, Professora, portador do RG nº 2.458.856 SSP/PB e CPF nº 033.440.654-40, residente na Rua Gerônimo Ribeiro da Silva, 171 – São Pedro, na cidade de Dona Inês/PB, representante dos Professores (Associados Efetivos); **TESOUREIRA, Senhora Derivalda Felipe de Araújo**, casada, Professora, portadora do RG nº 1.778.375 SSP/PB e CPF nº 027.200.564-99, residente na Rua Antônio Toscano de Araújo, 409 – São Pedro, na cidade de Dona Inês/PB, representante dos Professores (Associados Efetivos); **SECRETÁRIA, Aline Silva Serrano**, Solteira, Professora, portadora do RG nº 3.188.602 SSP/PB e CPF nº 059.839.724-80, residente na Av. Manoel Pedro – Centro, na cidade de Dona Inês/PB, representante dos associados colaboradores; e, Dando continuidade, passou a realizar a leitura do artigo 22 ao 24 e solicitou aos demais que dentre os Conselheiros não escolhidos para composição da Diretoria, fosse montado o **CONSELHO FISCAL**, conforme artigo 22 do Estatuto Escolar. Assim, ficou constituído, os Senhores: **Liliane de Sousa Andrade**, solteira, Monitora, portadora do RG: 50302942-7, SS/SP e CPF: 478.098.648-66, Residente na rua Professor Francisco Ferreira de Lima Neto, nº 26 – Zona Urbana, na Cidade de Dona Inês/PB – Titular e Micaela Oliveira da Costa, solteira, agricultora, portadora do RG nº 433158-9 SSP/DS e CPF nº 711.396.314-54, residente na Rua Pedro Ferreira de Araújo, SN – Nova Conquista, na cidade de Dona Inês/PB - Suplente; **Elizete Alves de Moraes**, professor, portador do RG nº 2626508 SSP/PB e CPF nº 040.805.954-09, Residente no Sítio Mulungu, Zona Rural –, na Cidade de Dona Inês/PB – Titular e Rosângela Alves Moreira, solteira, portadora do RG nº 1.275.677- 2 via SSP/PB e CPF nº 537.495.964-68, residente na Rua: Manoel Pedro, 300 – Centro, na cidade de Dona Inês/PB – Suplente; João Gabriel Ribeiro Moreira, solteiro, Secretário Escolar, portadora do RG nº 003.961.747 SSP/DS -RN e CPF nº 155.432.294-45, residente na Zona Rural, Sítio Salgado, na cidade de Dona Inês/PB – Titular e Natanael Messias dos Santos Silva, solteiro, auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 003.654.784 e CPF nº 105.392.384-81, residente no Sítio Incó, na Cidade de Riachão/ PB. – Suplente; todos Representantes dos Pais de Alunos, ficando a Coordenação do Conselho Fiscal sob a responsabilidade da Senhor, **João Gabriel Ribeiro Moreira**, por ter recebido o maior número de votos dentre os



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1796, ano 46, de 10 de abril de 2024

escolhidos. Após realizada todas as escolhas, a Senhora Presidente eleita, Joelma Ferreira dos Santos, reforçou o seu comprometimento em cumprir as normas legais vigentes, em especial as dispostas no Estatuto Escolar, objetivando sempre a efetivação e a qualidade da gestão escolar através da promoção do diálogo e da participação de todos os segmentos da comunidade escolar. Em seguida solicitou que os Conselheiros abrissem o Estatuto em seu artigo 14, passando a proceder sua leitura até o artigo 21 e, do artigo 4º que fala das finalidades do Conselho enfatizando seu inciso X (administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade, prestando contas de sua atuação sempre que solicitado e/ou no cumprimento dos prazos legais estabelecidos). Leu ainda os artigos 18 (competências do Presidente), chamando atenção para o inciso III (administrar, juntamente com o tesoureiro e em consonância com o estatuto, os recursos financeiros da Unidade Executora) e inciso VIII e seus parágrafos (VIII – Os recursos financeiros depositados em contas bancárias desta Unidade Executora Própria – UEx deverão ser movimentados em conformidade com dispostos nos parágrafos Primeiro e Segundo deste inciso./ Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros mencionados no caput deste inciso deverão ser movimentados por meio de cheques nominais assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Unidade Executora Própria - UEx, ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético./ Parágrafo Segundo – Na hipótese de a movimentação de recursos efetivar-se por meio eletrônico através de transferências, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessária à movimentação dos valores e, 20 (competências do Tesoureiro), enfatizando o inciso I, que diz: compete ao Tesoureiro, assumir a responsabilidade, junto ao Presidente, da movimentação financeira (entrada, saída e aplicação de recursos). Após a leitura do estatuto, a Senhora Presidente deu por encerrado os trabalhos e ordenou a lavratura desta Ata, que após lida e considerada conforme, será assinada por mim, **Aline Silva Serrano**, que secretariei os trabalhos dessa reunião, pela Presidente e todos os demais membros presentes e registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas para que obtenha seus efeitos legais necessários. 25 de março de 2024.

*Via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0032/2024
Processo Nº: 0759/2023
Registro CGM Nº: 24-00157-1

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0032/2024, que objetiva: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de MANOEL PAULINO DE ANDRADE DINIZ - R\$ 128.250,00; MARCELO PEREIRA DINIZ - R\$ 278.382,87; PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA ME - R\$ 98.719,50; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 147.990,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 09 de abril de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0037/2024



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1796, ano 46, de 10 de abril de 2024

Processo Nº: 0080/2024
Registro CGM Nº: 24-00172-4

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0037/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECALCHUTAGEM DE PNEUS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS AGRÍCOLAS E ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES À ESSE MUNICÍPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 68.877,10. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 09 de abril de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0293/2024

Processo Nº: 0031/2024

Registro CGM Nº 24-50249-9

Contratante SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0025/2024

Objeto INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO DESTINADO A AQUISIÇÃO E PNEUS,
CÂMARAS DE AR E COLETES DE PRIMEIRA LINHA PARA
MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO
NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.

Assinatura 05/04/2024

Vigência 05/04/2024 A 31/12/2024

Valor 164.949,50


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0188/2024

Processo Nº: 0169/2024

Registro CGM Nº: 24-00249-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso I e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0188/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para realizar serviços de manutenção mecânica e elétrica, nos veículos conforme placas (RLV-6F78, RLQ-8F0, SKZ-7F80, QSL-6E56, QSL-6E96); RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA ME - R\$ 17.500,00.

DONA INÊS, 10 de abril de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0047/2024

Processo Nº: 0126/2024

Registro CGM Nº: 24-00246-1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 24 de abril de 2024 às 09:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de um veículo para o PSF, Ambulância tipo A, destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Referente a Emenda Parlamentar nº 115/2023. A reunião ocorrerá no endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1796, ano 46, de 10 de abril de 2024

Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.
Maiores informações www.gov.br/compras

DONA INÊS, 08 de abril de 2024.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0046/2024

Processo Nº: 0042/2024

Registro CGM Nº: 24-00250-0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 25 de abril de 2024 às 09:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DE: 2000 APOSTILAS COM NO MÍNIMO DE 200 PÁGINAS CADA, PARA O PROGRAMA "ALFABETIZAR É PRIORIDADE", PROJETO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.. A reunião ocorrerá no endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB. Maiores informações www.portaldecompraspublicas.com.br

DONA INÊS, 09 de abril de 2024.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0048/2024

Processo Nº: 0199/2024

Registro CGM Nº: 24-00252-6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º

10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 26 de abril de 2024 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Abertura de procedimento licitatório, para realizar serviços de: ELABORAÇÃO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) COM MATERIAL, E MÃO DE OBRA POR CONTA DO CONTRATADO, PARA VISITAS TÉCNICAS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, JORNALISTAS E ARTISTAS QUE IRÃO SE APRESENTAR NESTE MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DIVULGÁ-LO, NOS MEIOS DE COMUNICAÇÕES TURÍSTICOS NA PARAÍBA E NO RIO GRANDE DO NORTE. DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.. A reunião ocorrerá no endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB. Maiores informações www.portaldecompraspublicas.com.br

DONA INÊS, 09 de abril de 2024.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>